

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 041/2023

Pregão Eletrônico nº 010/2023

Processo nº 031/2023

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **NARDEL JAKSON ZIMMERMANN**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, com firma registrada no CNPJ sob o nº 47.601.864/0001-22, com sede na Estanda Lajeado Molina, nº 2400, na cidade de Três Passos/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor NARDEL JAKSON ZIMMERMANN, residente e domiciliado na cidade de Três Passos/RS, portador do CPF nº 023.632.540-07, denominada **CONTRATADA**, outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fazendo parte integrante da Licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2023 e Processo nº 031/2023**, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições; ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a ADITIVO DE VALOR, sendo de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, conforme contrato original (cláusula segunda), passando a ser de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)** mensais, perfazendo um montante contratual de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, divididas em dois dias, conforme previsão do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da VIGÊNCIA DE PRAZO, para execução do presente objeto, sendo de **16 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025**, conforme contrato original (cláusula quarta).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 16 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

NARDEL JAKSON ZIMMERMA
CNPJ 47.601.864/0001-22